



Número: **0005264-93.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAMONA VICTOR RANGEL MENDES DE MELO (AUTOR)		ADRIANA BRANDÃO TORRES (ADVOGADO)	
MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38297 243	11/01/2021 17:09	Comunicações	Comunicações

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 6 VARA CÍVEL DA CAPITAL

O PROCESSO EM EPIGRAFE TRATA-SE DE UMA ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA ONDE A PARTE AUTORA REQUER DE OFICIO, CASO NAO ENCONTRE O CONSTRUTOR, PARA QUE V. EXA EFETIVE A TRANSCRIÇÃO COMPETENTE DO MESMO, LAVRANDO SE O DEVIDO REGISTRO EM CARTORIO.

O PROCESSO MIGROU PARA O PJE, E PASSOU BASTANTE TEMPO PARADO, DESSA FORMA, VEM REQUERER A CONTINUAÇÃO DO MESMO, EM PROL DA ECONOMIA PROCESSUAL.

JOAO PESSOA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ADRIANA BRANDAO TORRES

OAB 11836

